

Resolução 083/Reitoria/Univates

Lajeado, 28 de julho de 2011

Aprova o Edital Reitoria/AAll – 02/2011: abertura de vagas para intercâmbio no semestre 2012/A

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício 113/AAll/Reitoria/Univates, de 12/07/2011, e a decisão do Conselho Universitário – Consun, de 26/07/2011 (Ata 06/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Reitoria/AAll – 02/2011: abertura de vagas para intercâmbio no semestre 2012/A, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Ney José Lazzari
Reitor Centro Universitário
UNIVATES

Resolução 083/Reitoria/Univates, de 28/07/2011

Edital Reitoria/AAIL – 02/2011: abertura de vagas para intercâmbio no semestre 2012/A

1. ABERTURA

A Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – AAIL do Centro Universitário UNIVATES, Instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, com sede em Lajeado, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas para Intercâmbio Universitário, nas seguintes modalidades:

Universidade	País	Nº de Vagas	Cursos/áreas	Tipo de Auxílio	Observação
Uni-Tübingen	Alemanha	1	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas e/ou bolsa Brazilien-Zentrum	
Universidad Caece	Argentina	2	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
Universidad Mayor	Chile	2	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
Universidad Del Pacífico	Chile	2	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
Universida de La Frontera	Chile	2	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
Universidad Pedagógica Nacional	Colômbia	4	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas e/ou Bolsa UPN	
Universidad Politécnica de Madri	Espanha	2	Informática	Disciplinas	
Université Pierre Mendès France	França	1	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
University of Worcester	Inglaterra	2	Educação Física e Fisioterapia	Disciplinas	O aluno deve ser aprovado em exame Toefl
Instituto Politécnico de Leiria	Portugal	5	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas e/ou Bolsa IPL	Somente um aluno por curso
Universidade do Porto	Portugal	2 por curso	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Portugal	2	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	
Halmstad University	Suécia	2	Ciências Biológicas e Engenharia Ambiental	Disciplinas e/ou Bolsa Linnaeus Palmme	
Halmstad Univerity	Suécia	2	Todos oferecidos pela instituição de destino	Disciplinas	

Resolução 083/Reitoria/Univates, de 28/07/2011

Obs.: Alunos de outros cursos da Univates poderão realizar intercâmbio, se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como Disciplina Eletiva ou Atividades Complementares, ou na possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. DETALHAMENTO DAS BOLSAS

As bolsas oferecidas são assim caracterizadas:

1. Bolsa do Brazilen-Zentrum: administrada pelo próprio, para despesas do aluno com alimentação e moradia;
2. Bolsa UPN: administrada pelo próprio, para despesas do aluno com alimentação e moradia;
3. Bolsa IPL: administrada pelo próprio, com alojamento e auxílio para alimentação;
4. Bolsa Linnaeus Palmme: administrada pelo próprio, com alojamento, seguro saúde, passagem aérea e auxílio alimentação.

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **05/09/2011 a 17/09/2011**, no Setor de Atendimento ao Aluno (Prédio 9) do Centro Universitário UNIVATES, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h30min às 22h30min, e aos sábados, das 7h30min às 11h30min.

4. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou sequencial do Centro Universitário UNIVATES;
- Ter cursado, com aprovação, de 40% a 90% dos créditos de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira;
- Comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas da Instituição, bem como a cooperar com a AAIL nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- Ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar este quesito;
- Ser aprovado em prova de proficiência para intercâmbio, quando o país de destino não for Portugal, Colômbia ou Argentina.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Inscrição com foto 3 x 4;
- Curriculum Vitae (em português);
- Histórico escolar comprovando a aprovação no mínimo em 40% e no máximo em 90% dos créditos do curso e bom desempenho nos estudos;
- Aprovação em teste de proficiência, conforme explicado no item 4.

Obs.: O Plano de Estudos, contendo a relação das disciplinas que deseja cursar na instituição estrangeira, com os respectivos programas de ensino, carga horária e duração, será elaborado pelo aluno e entregue na AAIL após o resultado final do processo de seleção de alunos.

Resolução 083/Reitoria/Univates, de 28/07/2011

6. VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$ 32,00 a serem pagos no ato da inscrição, no Setor de Atendimento ao Aluno.
Obs.: o valor não será reembolsado, caso o aluno não seja selecionado.

7. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO

A seleção será realizada por meio de entrevista com a psicóloga da Instituição e um representante da AAll, em data e local a serem definidos.

7.1. Orientações para a realização da seleção

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local, previamente informado, com antecedência de quinze minutos ao início da entrevista.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A - Percentual de disciplinas cursadas: exigido no mínimo 40% dos créditos cursados com aprovação e no máximo 90%, no momento da inscrição. Não é permitida a inscrição para candidatos que não estejam entre estes percentuais de disciplinas concluídas.
Pesos: 40 – 60% = 1; 61 – 80% = 2; 81 – 90% = 1.

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de disciplinas concluídas.

Pesos: 6,0 a 6,9 = 1; 7,0 a 7,9 = 2; 8,0 a 8,9 = 3; 9,0 a 10 = 4

C - Entrevista com psicóloga e com representante da AAll. Peso: 2

D - Resultado da prova de proficiência (exceto para Portugal, Colômbia e Argentina, países para os quais não será exigida a prova).

Pesos: Não proficiente - desclassificação do candidato; Parcialmente proficiente – 1; Proficiente – 2.

9. CRITÉRIO PARA APROVEITAMENTO

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. Este pode ser solicitado pelo acadêmico mediante encaminhamento do Programa de Estudos realizados, quando do retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 019/Reitoria/Univates, de 31 de março de 2010.

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados está prevista para o dia **28/09/2011**, na sede do Centro Universitário UNIVATES.